



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 667/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ME n.º 880-A/10, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

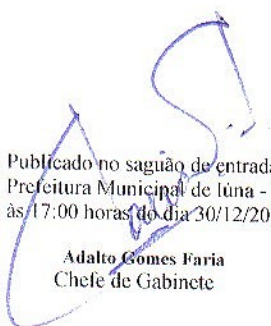
Art. 1º Estender a carga horária da servidora **MARLENE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de professor, de 25 horas/aula para 40 horas/aula semanais, no período de 01 A 23 de dezembro de 2010, no EMEF Deolinda Amorim de Oliveira, conforme justificativa subscrita pelo Secretário Municipal de Educação, a qual passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dez (30/12/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 30/12/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete